

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO

CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Maio/2014 a Abril/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.971.129,10	13.267,81
Pessoal Ativo	17.971.129,10	13.267,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	322.208,25	1.259,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	287.010,19	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.198,06	1.259,10
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.648.920,85	12.008,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.280.148,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	17.660.929,56	51,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	20.568.088,95	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.539.684,50	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	18.511.280,06	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 22/Mai/2015, 12h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Silvio Cesar Rossi

Contadoria Geral
Dec. 274/2013
CRC - RO 006129/O-5

Valdir Carlos da Silva

Sec. Mun. De Finanças
Dec. 237/2013

Airton Gomes

Prefeito Municipal